

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, REALIZADA PELO PRESIDENTE CLAUDIO ROBERTO TÁPARO, EM 14/10/2024.

REQUERIMENTOS:

Requerimento nº 02/2024 apresentado pelos Vereadores **CLAUDIO ROBERTO TÁPARO, ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE, BRUNO FERNANDO CAVASSANI, JOSÉ CARLOS RANZANI, ANTONIO TADEU ROCCO, SÉRGIO DIAS DE LIMA E WELTON PINHEIRO** solicitando o envio de **MOÇÃO DE APOIO** à proposta de **REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA PENAL APROVADO PELO CONSELHO DA POLÍCIA PENAL**. A Câmara Municipal de Jandaia do Sul manifesta total apoio ao projeto de Adequação (QPPP) da Polícia Penal do Estado do Paraná considerando que: A Polícia Penal do Paraná, instituição reconhecida pela Constituição Federal e Estadual, cumpre fundamental papel no sistema de segurança pública e de justiça, compondo com a polícia judiciária e a científica o conjunto de forças policiais civis do estado do Paraná, com quadros próprios de carreiras policiais. Desde a instituição da Polícia Penal no Paraná, a partir da Emenda Constitucional Federal nº 104/2019 e a Emenda Constitucional Estadual nº 50/2021, as responsabilidades operacionais dos policiais penais aumentaram substancialmente, passando esses profissionais a atuar em atividades anteriormente realizadas por outras forças policiais. Com as recentes inovações legislativas, os policiais penais do Paraná assumiram todas as carceragens de delegacias, todas as escoltas de presos e também a segurança armada das unidades penais, o monitoramento eletrônico, além da gestão do Departamento de Polícia Penal e suas unidades administrativas e operacionais da execução penal. Levando em consideração todos os fatos aqui apresentados, aguardamos que a Casa Civil do Governo do Paraná encaminhe o projeto de adequação do QPPP, conforme aprovado pelo Conselho da Polícia Penal, para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a fim de que seja deliberado, aprovado e transformado em lei estadual.